



# *Câmara Municipal de Sta. Cruz do Rio Pardo*

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.G.C.M.F. 49.879.819/0001-98

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/99**

(Autoriza a doação de aparelhamento de som pertencente ao acervo da Câmara Municipal, atualmente em desuso, à Associação dos Rotarianos de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências).

**AUGUSTINHO MARIN JÚNIOR**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 01 de Março de 1999, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a doar, sem encargos, a **ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, com sede nesta cidade, um aparelhamento de som atualmente em disponibilidade, pertencente ao acervo deste Legislativo e que não mais está sendo utilizado pela Câmara em seus serviços com as seguintes características:

- 01 aparelho equalizador marca Chorus MX.800
- 02 caixas de som da marca Borela

**Artigo 2º** - Para efetivação da doação de que trata o artigo 1º, fica desde já, a Mesa da Câmara autorizada a assinar os documentos e papéis necessários, transmitindo posse e domínio, bem como praticar os atos indispensáveis à concretização da medida, especialmente providências de baixa nos registros patrimoniais da Câmara.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma de costume.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Março de 1999.

**AUGUSTINHO MARIN JÚNIOR**  
Presidente

Promulgado nesta data  
02 de Março de 1999  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
02 de Março de 1999.-

Registrado em livro próprio nº 02  
fl. nº 14  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 02 de  
Março de 1999.

  
**AUGUSTINHO MARIN JÚNIOR**  
Presidente  
**Dolores E. D. Gonçalves**  
Diretora Geral da Câmara